



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 493/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40; e a empresa: **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE**, pessoa jurídica, com sede na BR 158, Próximo ao Trevo que Liga Laranjeiras do Sul a Rio Bonito do Iguaçu, de na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 77.617.108/0001-52, neste ato representada Legalmente pela sua Presidente a senhora **Sueli Terezinha Adami**, portadora do CPF nº 031.795.989-13 e do RG nº 3.463.892-6, doravante denominada CONTRATA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 493/2017, firmado em 07 de novembro de 2017, objeto do processo licitatório nº 238/2017 – Pregão Presencial nº 104/2017, entre as partes acima identificadas, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acolhimento de Idosos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- DO PRAZO: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/11/2018 a 07/11/2019.

- DO ACRÉSCIMO: Fica acrescida ao contrato 01 (uma) vaga de acolhimento passando a ser um total de 07 (sete) vagas de acolhimento.

- DO VALOR: O valor unitário por vaga é de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) e perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de aditamento de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, ACRÉSCIMO DE VALORES E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado em virtude da Solicitação e Justificativa da Secretaria de Assistência Social para prorrogação dos serviços de acolhimento, bem como, a necessidade de acolhimento de mais um paciente, nos termos do Inciso II, do Artigo 57 e Artigo. 65, § 1 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 19 de outubro de 2018.

1   



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

Associação das Senhoras de Caridade
Sueli Terezinha Adami
Contratada

Gislaine Tânia Galeazzi
Fiscal do Contrato



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 493/2017 que tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acolhimento de Idosos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52 Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses e o Acréscimo de valores referente a inclusão de mais um paciente mediante disponibilização de mais uma vaga de acolhimento. Valor Mensal: R\$ 6.300,00. Valor Anual: R\$ 75.600,00. Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e 65. Data da assinatura: 19/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 493/2017 que tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Acolhimento de Idosos.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52 Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses e o Acréscimo de valores referente a inclusão de mais um paciente mediante disponibilização de mais uma vaga de acolhimento. Valor Mensal: R\$ 6.300,00. Valor Anual: R\$ 75.600,00. Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e 65. Data da assinatura: 19/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Suelli Terezinha Adami, pela Empresa.

Cod283412

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
DECRETO Nº 026/2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. PAULO CEZAR PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 07/2015 de 18/06/2015 e Lei Municipal nº 086/2017 de 15/12/2017, do Quadro Próprio de Pessoal, em seu Regime Jurídico que Institui o Plano de Carreira, através de Concurso Público, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º NOMEAR A PEDIDO, a partir da presente data, a Sra. MARINEZ PAULA DE MATOS, residente e domiciliada na Rua Vitória, 450 – Loteamento Braine – Cerro Azul – Paraná, CEP: 83.570-000, portadora da CI=RG sob nº 12.894.655-1-SSP/Pr; do CPF/MF sob nº 099.956.529-00; Data de Nascimento: 29/06/1993 e PIS no 200.069.60.89-2, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – II, cargo esse de provimento em Comissão, Símbolo AP-02, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 007/2015.

Art. 2º A servidora nomeada, ficará lotada no Gabinete da Vereadora Sra. Josieli de Souza, conforme solicitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se;

Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 06 de Novembro de 2018.

PAULO CEZAR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:409DF3E8

SECRETARIA GOVERNO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2018 DISPÕE SOBRE
APROVAÇÃO (COM RESSALVAS) DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS PARCIAL DO INCENTIVO FAMILIA
PARANAENSE IV.

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Cerro Azul – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a lei Municipal de 31/2013, 21 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004 no que se refere ao papel do conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social em Âmbito Local;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião extraordinária realizada no dia 25 DE outubro DE 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º APROVAR (Com Ressalvas) PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV
Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Cerro Azul, 25 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO MOREIRA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:3C98210A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 161/2018

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 161/2018

Conceder férias à empregada do quadro funcional do
Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários, Resolução Nº. 074/2016, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a empregada Rosana Novochadlei Rodrigues, função de Técnica de Enfermagem, Período de aquisição: 10/01/2017 a 10/01/2018 devendo a mesma gozá-las no período de 07/11/2018 a 26/11/2018 – 20 dias de gozo e 27/11/2018 a 06/12/2018 - 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/11/2018.

Pato Branco, PR, 05 de novembro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4E4A09AA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2018

Nos fundamentado art. 25, “caput” da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 4.419.386,68

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

Data: 05/11/2018

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3DB60C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO 493-2017 -
ASSOCIAÇÃO SENHORAS DA CARIDADE

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 493/2017 que tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de

Serviços de Acolhimento de Idosos. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52 Objeto do Aditamento: Prorrogar o Prazo de Execução e Vigência do Contrato em 12 (doze) meses e o Acréscimo de valores referente a inclusão de mais um paciente mediante disponibilização de mais uma vaga de acolhimento. Valor Mensal: R\$ 6.300,00. Valor Anual: R\$ 75.600,00. Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e 65. Data da assinatura: 19/10/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:CA443A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho: 346/2018.

Data: 10/09/2018.

Valor do Empenho: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Processo de Inexigibilidade Nº: 06/2018.

Contratado: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias Municipais - APEPREV.

Contratante: Colombo Previdência.

Objeto: Inscrição para participação do 16º Congresso Paranaense de Previdência que ocorreu na cidade de Curitiba/PR no período de 12 a 14 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:E4230568

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 576/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 442/2018, referente ao Processo Administrativo nº 16.237/2018, por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 05 de Novembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3818A171

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 573/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Servidora Pública Municipal **Nice Andreia de Moraes Almeida Lara**, que outrora atuava como Fiscal do Termo de Colaboração 003/2017, que tem por objeto a gestão plena do Hospital e Maternidade Alto Maracanã, pela nova Fiscal a Servidora **Adriana Cordeiro Lopes Pereira**, CPF nº 974.710.629-91.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 05 de novembro de 2018.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8FCD5A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 015/2018 AO
CONTRATO 249/2016 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
138/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2015) PROCESSO:
27445/2018

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração; e, Secretaria Municipal da Educação.

Contratada: Intersept Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.551/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento aos prédios públicos em geral e das Unidades de Ensino do Município de Colombo.

Valor: O valor total do presente termo de aditamento é de R\$ 2.187.108,00 (Dois milhões, cento e oitenta e sete mil e cento e oito reais reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação deste instrumento correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017.

Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução e vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 02 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

Local e data da assinatura: Colombo, 01 de novembro de 2018.

Assinaturas: José Mauri Henemann; e, Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E9E7F6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2018 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 PROCESSO: 6970/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias

Contratada: CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA EPP, CNPJ nº 03.447.538/0001-37

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicos e graxas, para manutenção dos veículos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Valor: R\$ 64.733,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e três reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1450/2017.

Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações

Local e data da assinatura: Colombo, 01 de novembro de 2018.

Assinatura: Prefeita Municipal - Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:20F5A81F